

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 138/2014-L De 19 de novembro de 2014.

Prorroga o prazo para funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, criada para averiguar eventuais irregularidades no emprego de verbas da Educação.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 31 do Regimento Interno da Câmara, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Inquérito, criada através da Portaria nº 058/2014-L, de 05/05/2014, para apurar eventuais irregularidades no emprego de verbas da Educação.

Art. 2º A prorrogação de que trata o "caput" do artigo 1º, será pelo prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, conforme Requerimento nº 319/2014 aprovado na 39ª Sessão Ordinária de 17/11/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 032/14-L de 05/05/2014):

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

PROTOCOLO Nº CETS 19/11/2014 - 08:31:20 07619/2014